



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 55/2016

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando o Feriado Nacional de Tiradentes, comemorado em de 21 de abril;

Considerando o Decreto-E n.º 473 de 07 de janeiro de 2016 que institui o calendário de feriados e pontos facultativos para o presente exercício;

RESOLVE

Art. 1.º. ACOMPANHAR o Decreto-E n.º 473, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e **DECRETAR** no âmbito do Poder Legislativo, ponto facultativo no dia 22 de abril.

Parágrafo Único – O expediente voltará ao normal no dia 25 de abril do ano em curso.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 20 de abril de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016